



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024**  
**1 Doc 4.938**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS.

**DATA:** 05/08/2024

**ABERTURA:** 22/08/2024

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024**  
**1 Doc 4.938**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

## 1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. Juliano Ribeiro, designado pelo Decreto nº 7803 de 10 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o nº 53/2024**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **22 de agosto de 2024, às 08h**, estará abrindo as propostas de preços e que às **09h**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. São Pregoeiros deste Município: Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid, designados pelo Decreto nº 8.292, de 20 de dezembro de 2023.

1.3. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 07/08/2024, a partir das 08h.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 22/08/2024, às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/08/2024, após às 08h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/08/2024, às 09h.

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) – “Acesso Identificado”

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mails: [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) / [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

**2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

### 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO.

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 831.997,89 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**, observado o valor máximo admitido para cada item e o total do lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM**, podendo, se for o caso, ser utilizado a **disputa simultânea com a quantidade de itens** a ser definida pelo Pregoeiro, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### 4. DA JUSTIFICATIVA.

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, nos itens 2 e 3.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da BNC.

**5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).**

5.2. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa interessada que se enquadre no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenda todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- f) Empresa que se encontre sob falência ou dissolução;
- g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. Após receber a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>), consulta consolidada do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) e ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>) a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verificada a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.7. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

6.1. Conforme Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento sobre o processo licitatório devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) e [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) ou ainda através do sistema BNC.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema BNC e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.1.5. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas, mediante certidão do responsável.

### **7. DO CREDENCIAMENTO.**

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA.**

8.1. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2. A participação neste certame dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.1. Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. Como requisito para a participação neste certame, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem 8.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Até a data e hora prevista neste Edital, o Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

**8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca” para o item cotado, na quantidade mínima exigida, em campo próprio do sistema.**

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.5.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca do produto ofertado**.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

**8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.**

8.7. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.5, neste momento, **não deverá conter** dados que identifiquem a Licitante.

**8.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:**

**8.8.1. NÃO COTAR A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.**

8.9. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado serão solicitados pelo pregoeiro após o julgamento da proposta de preços, nos termos do item 13 deste edital.

**8.10. Conforme previsto no art. 63, II, da Lei nº 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor do certame, o qual será aferido pelos seguintes critérios:**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8.10.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Registro comercial, para empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

### 8.10.2. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste certame, de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional (Federal)**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFn nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.
- f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8.10.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de fatos supervenientes, de idoneidade, de comprometimento e cumprimento ao Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de reserva de cargos com deficiência e/ou para reabilitado, de ME/EPP, de integralidade dos custos e de execução do contrato (ver modelo conforme Anexo II).

**8.10.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.11. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.12. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO.

9.1. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, com a abertura das propostas de preços recebidas.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes será exclusivamente por meio do sistema em campo próprio, vedada outra forma de comunicação.

9.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando somente as propostas iniciais que **NÃO COTAREM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.**

9.4.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

#### **10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.16.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.17. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.17.1. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação via sistema.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do ITEM do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Art. 44, § 1º



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.19. Não ocorrendo as condições informadas no subitem anterior e em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 06 (seis) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.**

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **02 (duas) horas úteis.**

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM**. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

**11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.**

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro, deverá negociar condições mais vantajosas, devendo o licitante reduzir seu preço proposto observando o estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou apresentar preço manifestamente inexequível.**

11.9. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo fixado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

11.10. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins classificação.

11.11. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei nº 123/2006 em seu Art. 18 A §1º (R\$ 6.750,00) mensal.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 06 (seis) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.**

**12.1.1 O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.**

12.1.2. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;
- II - De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.

**12.2. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos (modelo Anexo IV):**

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor unitário proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da ata de registro de preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido instrumento.

g) **Marca do item cotado, sob pena de desclassificação.** Devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC, observando o item 8 e subitens, no caso de ter sido apresentado marca própria no sistema, deverá preencher o nome da marca na proposta adequada.

12.2.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador. Conforme item 8, subitem 8.10.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

12.2.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, o vencedor, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la.

12.3. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

12.3.1. Considerando que não é permitido identificar o licitante, conforme previsto no edital, no item 8, subitem 8.5.2, porém somente será possível confrontar a informação do campo marca/modelo com a identificação da empresa após a fase de lances, caso constatado que a empresa apresentou no campo marca ou no campo modelo alguma informação que identifique a licitante, na avaliação da conformidade da proposta vencedora a mesma será desclassificada por ter identificado o licitante.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

### 12.10. Conforme previsto no termo de referência no item 11 e subitens:

#### 11. Das amostras:

11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.

11.2. Deverá ser apresentado 1(uma) amostra dos seguintes itens: **01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22** (Bolas), para análise e verificação de atendimentos às respectivas Especificações Técnicas exigidas.

11.3. As amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

11.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.

11.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.

11.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.

11.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.**

11.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

**12.11. A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica (amostra). Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica (amostra) e prosseguimento do certame. Caso as licitantes vencedoras tenham apresentado toda a documentação, proposta e amostra corretas, será alterada a fase da licitação para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 15, subitem 15.2. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.**

### **13. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

13.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão solicitados pelo pregoeiro ao licitante vencedor, **após o julgamento da proposta de preços**, devendo este, **no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período**, anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema.

**13.1.1. O não envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua proposta e, posteriormente, a documentação de habilitação, observada a ordem de classificação da fase competitiva, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;
- II - De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

13.2. **Após o prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO**, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das posturas.

13.3. O pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

14.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

14.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

14.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

14.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*14.4.1. Caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

14.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

14.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

### 15. DOS RECURSOS.

15.1. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema, que irá adiantar a fase do processo no sistema para manifestação de recursos.

15.2. Neste momento, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, **no prazo máximo de 10 (dez) minutos**. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**15.2.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.3. A apresentação das razões do recurso se dará em momento único, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de intimação através do sistema eletrônico.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo do recorrente.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. De acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.7. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

### **17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.**

17.1. Após a homologação da licitação, será anexado na ata, os licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação bem como a inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

17.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada para futuras e eventuais contratações.

17.3. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

17.4. Se houver mais de um licitante que aceite cotar preços iguais ao do adjudicatário, os mesmos serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas.
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

17.6. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.2.2. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

18.3. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado, por meio digital preferencialmente.

18.4. O prazo de que trata o item **18.1.** poderá ser revisto, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

18.5. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços

18.6. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

18.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

19.1. Das condições do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

20.1. As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

21.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **22. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

22.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **23. DAS AMOSTRAS.**

23.1. As condições das amostras estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **24. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

24.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 12 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **25. DA ANTICORRUPÇÃO.**

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **26. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.**

26.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO</b>							
<b>UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	333	2751	3.3.90.30.14
						3613	3.3.90.30.23
					335	2628	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	325	2310	4.4.90.52.10

### 27. DA FORMA DE PAGAMENTO.

27.1. A forma de pagamento está detalhada no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 28. DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS.

28.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

### 29. DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29.1. Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

### 30. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

30.1. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 18 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 31. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

31.1. As condições para o reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 19 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **32. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

32.1. As condições para o reajuste de preços estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **33. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

33.1. As condições para a revisão do registro de preços estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **34. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

34.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **35. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.**

35.1. As hipóteses para extinção da ara de registro de preços estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **36. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.**

36.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **37. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).**

37.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 26 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

### **38. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

38.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

38.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

38.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

38.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

38.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos serviços cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

38.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

38.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

38.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

38.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

38.7.3. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

38.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

38.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

38.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

38.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

38.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos Licitantes direito à indenização.

38.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

38.14. O resultado da licitação será divulgado através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e estará disponível junto ao Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Coronel Vivida.

38.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

38.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme subitem anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

38.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

38.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

38.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

38.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

### **38.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

38.22. Na hipótese de após a publicação deste Pregão, não haver expediente, ocorrendo à decretação de feriado ou ponto facultativo, que implique no não cumprimento aos prazos mínimos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

38.23. Ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública (fase de lances) será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

38.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

38.25. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

38.26. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

38.27. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

38.28. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

## **39. DOS ANEXOS.**

39.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada.

Anexo III – Modelo de procuração.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2024.

---

Juliano Ribeiro  
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS.	316,80	12.672,00
2	2	6,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM.	296,44	1.778,64
3	3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.	208,00	3.120,00
4	4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	215,80	6.474,00
5	5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	217,79	6.533,70
6	6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	23,59	1.297,45
7	7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	588,43	1.176,86
8	8	40,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.	439,75	17.590,00
9	9	8,00	UN	24082	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP ( ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	283,18	2.265,44
10	10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	159,78	319,56

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11	11	12,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68CM, FABRICACAO NACIONAL.	356,80	4.281,60
12	12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	213,24	639,72
13	13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	153,22	1.532,20
14	14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	482,98	14.489,40
15	15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE).	435,78	8.715,60
16	16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,98	698,00
17	17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	106,63	639,78
18	18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	39,45	394,50
19	19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	84,97	4.248,50
20	20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	23,92	1.435,20
21	21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM,	261,20	26.120,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM,		
22	22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,	207,80	2.078,00
23	23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	35,14	702,80
24	24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	357,33	2.501,31
25	25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	558,54	1.675,62
26	26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	222,75	6.682,50
27	27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	44,91	224,55
28	28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	81,95	1.229,25
29	29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	2.800,00	2.800,00
30	30	2,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES	5.150,00	10.300,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.		
31	31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M <sup>2</sup> : 1.200 M <sup>2</sup> , INSTALADA.	16.617,33	66.469,32
32	32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,94	1.794,00
33	33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,94	1.794,00
34	34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	749,98	1.499,96
35	35	3,00	UN	24083	JOGO DE BOCHA CANCHA DE CARPET, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 107 MM , 920 GRAMAS.	1.610,00	4.830,00
36	36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	888,88	1.777,76
37	37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	3.217,66	12.870,64
38	38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	320,04	960,12
39	39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	134,98	1.349,80
40	40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	8,03	401,50
41	41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	4,39	439,00
42	42	10,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	66,51	665,10
43	43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE	682,37	2.729,48

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUCOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.		
44	44	6,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	112,67	676,02
45	45	20,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	89,97	1.799,40
46	46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	116,03	2.320,60
47	47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	178,07	1.780,70
48	48	8,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM	826,68	6.613,44

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
49	49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	790,18	6.321,44
50	50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	706,03	5.648,24
51	51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR	693,68	3.468,40



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
52	52	8,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	475,90	3.807,20
53	53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	396,23	1.188,69
54	54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	361,57	2.169,42
55	55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E	519,90	1.559,70

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
56	56	6,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	782,57	4.695,42
57	57	6,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A	717,57	4.305,42



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
58	58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	585,23	3.511,38
59	59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	963,23	2.889,69
60	60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM	683,57	2.050,71



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
61	61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	627,23	2.508,92
62	62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	339,06	2.034,36
63	63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	187,70	938,50
64	64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO	167,37	1.673,70

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		
65	65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	230,19	1.150,95
66	66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	191,43	957,15
67	67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	133,23	1.332,30
68	68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	149,73	748,65
69	69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA	157,00	1.570,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		
70	70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.	76,50	229,50
71	71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	67,50	675,00
72	72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	85,00	425,00
73	73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	77,50	387,50
74	74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE	72,50	362,50

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
75	75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	72,50	362,50
76	76	20,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	67,49	1.349,80
77	77	20,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	44,10	882,00
78	78	20,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	76,00	1.520,00
79	79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO	77,50	775,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA		
80	80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	59,10	591,00
81	81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	44,11	1.323,30
82	82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	107,40	3.222,00
83	83	20,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	125,43	2.508,60
84	84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA	7,80	7.800,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
85	85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	8,08	8.080,00
86	86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	8,10	8.100,00
87	87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	6,97	10.455,00
88	88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,28	3.140,00
89	89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,91	6.910,00
90	90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO	6,66	13.320,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
91	91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	9,30	9.300,00
92	92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	7,18	7.180,00
93	93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	73,97	3.698,50
94	94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	121,33	6.066,50
95	95	250,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	150,99	37.747,50
96	96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM	44,47	266,82
97	97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M COM EMPUNHADURA	118,70	474,80
98	98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	108,00	648,00
99	99	10,00	UN	23403	PROTECTOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE	712,60	7.126,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.		
100	100	10,00	UN	23404	PROTECTOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	659,45	6.594,50
101	101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	192,67	3.853,40
102	102	20,00	UN	23407	PROTECTOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	163,00	3.260,00
103	103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	276,67	5.533,40
104	104	10,00	UN	23409	PROTECTOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTECTOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	204,00	2.040,00
105	105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	532,62	3.195,72
106	106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	328,86	1.973,16
107	107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	512,63	3.075,78
108	108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE	566,97	3.401,82

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
109	109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	667,00	4.002,00
110	110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	8,70	174,00
111	111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	199,33	398,66
112	112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	1.079,96	2.159,92
113	113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.	468,60	937,20
114	114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	429,29	858,58
115	115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	6.870,00	20.610,00
116	116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	261,89	523,78
117	117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	303,72	607,44
118	118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO,	35,47	354,70



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.		
119	119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	839,47	3.357,88
120	120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	119,00	952,00
121	121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	174,73	1.397,84
122	122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA	151,32	3.026,40
123	123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	310,00	1.240,00
124	124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	129,00	1.032,00
125	125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	150,67	1.205,36
126	126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	222,75	1.782,00
127	127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	162,99	3.259,80
128	128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	235,75	4.715,00
129	129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA	4.138,33	8.276,66

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.		
130	130	2,00	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	333,13	666,26
131	131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	377,25	3.018,00
132	132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	451,00	45.100,00
133	133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	72,95	10.942,50
134	134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	71,43	3.571,50
135	135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	61,73	7.407,60
136	136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPIILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	71,20	4.272,00
137	137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100%	2.891,38	17.348,28

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
138	138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.828,63	14.143,15
139	139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.759,67	10.558,02
140	140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.759,67	7.038,68



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

141	141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.192,67	4.385,34
142	142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.933,00	7.732,00
143	143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	2.048,60	8.194,40
144	144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO	1.865,67	7.462,68



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.		
145	145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	22,73	3.409,50
146	146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	18,23	2.734,50
147	147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	54,95	5.495,00
148	148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	56,50	5.650,00
149	149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	53,20	2.660,00
150	150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	65,98	13.196,00
151	151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0	52,95	37.065,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.		
152	152	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PREENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.	156,00	31.200,00
153	153	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS,	125,23	25.046,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PREENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO RNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	63,23	5.058,40
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO</b>						<b>R\$ 831.997,89</b>	

*(oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).*

*Conforme Requisição de Necessidades nº 280/2024 do LC*

### 2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento do Desporto.

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e demais serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos para os próximos 12 (doze) meses.

### 3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.2. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

3.3. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

3.4. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e conseqüentemente do seu pagamento.

3.5. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

### **4. Avaliação do custo:**

4.1. O custo total estimado do presente objeto é de **R\$ 831.997,89 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

4.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutáveis.

### **5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Tipo de licitação:** Menor Preço

5.3. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

### **6. Licitação para ampla concorrência:**

6.1. Justificativa para o não cumprimento aos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14:

6.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II da mesma: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **7. Modelo de execução do objeto:**

#### **7.1. Rotinas, execução/entrega:**

7.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.
- b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

7.2. Em relação aos uniformes, a arte de cada item será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

7.3. A detentora deverá realizar a entrega conforme cronograma abaixo a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

7.3.1. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo **máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho.

7.3.2. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo **máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

7.3.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo contratante.

7.3.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicita-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a Detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

7.3.5. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

7.3.6. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, salvo em caso de necessidade de laboração fora do horário, o qual deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

#### **7.4. Garantia, manutenção e assistência técnica:**

7.4.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **8. Do recebimento do objeto:**

8.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

#### **8.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

8.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

8.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da detentora.

### **9. Obrigações do contratante:**

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.

9.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.

9.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

9.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

9.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.

9.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

### **10. Obrigações da detentora:**

10.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

10.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

10.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

10.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

10.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

10.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

10.9. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

10.11. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.12. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

10.13. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

**10.14. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:**

10.14.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

10.14.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

10.14.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

10.14.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 10.14.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 10.14.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 10.14.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- 10.14.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 10.14.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 10.14.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 10.14.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 10.14.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- 10.14.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 10.14.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

### **11. Das amostras:**

- 11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
- 11.2. Deverá ser apresentado 1(uma) amostra dos seguintes itens: **01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22** (Bolas), para análise e verificação de atendimentos às respectivas Especificações Técnicas exigidas.
- 11.3. As amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 11.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.
- 11.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
- 11.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.**

11.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

### **12. Da subcontratação:**

12.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a subdetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

12.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

### **13. Anticorrupção:**

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **14. Dotação orçamentária:**

14.1. Conforme Decreto Municipal 8.266/2023, por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação pela Secretaria solicitante, devendo a mesma verificar junto ao Departamento de Contabilidade a existência de saldo.

### **15. Forma de pagamento:**

15.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

15.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

15.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### **16. Alterações contratuais:**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. Da nulidade:**

17.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **18. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:**

18.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

18.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.

18.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

### **19. Do reequilíbrio econômico financeiro:**

19.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

19.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

19.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: <https://1doc.com.br/>.

19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

19.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

### **20. Do reajuste:**

20.1. Os preços registrados poderão sofrer reajustes, aplicando-se o índice IPCA OU INPC (será utilizado o que tiver sofrido a menor variação dos últimos doze meses), cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

20.2. O reajuste, somente será concedido quando da prorrogação da vigência, desde que autorizado pela administração.

20.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em sua substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

### **21. Da revisão do registro de preços:**

21.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

21.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

21.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### **22. Das infrações e das sanções administrativas:**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
  - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
  - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

22.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

22.4. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

22.5. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

22.6. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.11. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

22.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22.14. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

### **23. Das hipóteses de extinção:**

23.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

23.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

23.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

23.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

23.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

23.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

23.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### **24. Do prazo de vigência:**

24.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

### **25. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:**

25.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

25.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

25.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **26. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):**

26.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

26.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

26.2.1. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8364/2024.

26.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

26.3.1. Da (o) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o Diretor do Departamento de Desporto, Emerson Pizzi, Decreto Municipal nº 7.576 de 05 de março de 2021.

## **Declaração do Gestor e Fiscal**

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 13 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 53/2024

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua, nº, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**(CASO SE ENQUADRE) VI** – Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de **(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal \_\_\_\_\_

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 53/2024

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 53/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 53/2024

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS.		311,91		
2	6,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM.		453,78		
3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.		214,67		
4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G		233,08		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G		225,00		
6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.		38,57		
7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M		657,13		
8	40,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.		437,33		
9	8,00	UN	24082	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP ( ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.		377,80		
10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)		175,43		
11	12,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68CM, FABRICACAO NACIONAL.		355,87		
12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		310,29		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCAÇÃO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXAÇÃO NO PISO	236,08		
14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	439,67		
15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE).	432,35		
16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,08		
17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	181,13		
18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	41,48		
19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	84,86		
20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE.	25,47		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.				
21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM,		252,24		
22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,		234,15		
23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON		36,15		
24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		502,46		
25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		705,25		
26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.		116,84		
27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.		53,49		
28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE		85,24		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA				
29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.		3.500,00		
30	2,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.		12.000,00		
31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M <sup>2</sup> : 1.200 M <sup>2</sup> , INSTALADA.		15.502,67		
32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.		20,82		
33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.		19,07		
34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM		697,83		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.				
35	3,00	UN	24083	JOGO DE BOCHA CANCHA DE CARPET, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 107 MM , 920 GRAMAS.		1.672,30		
36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.		821,12		
37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.		3.315,26		
38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.		192,65		
39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.		174,56		
40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS		11,39		
41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.		5,75		
42	10,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO		85,39		
43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE		459,20		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUcoes ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.				
44	6,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL		155,67		
45	20,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA		87,33		
46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA		97,33		
47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA		160,44		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA				
48	8,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		810,00		
49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		845,33		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	742,27		
51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	684,33		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

52	8,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		476,67		
53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		416,00		
54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		387,78		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	771,50		
56	6,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM	766,67		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA				
57	6,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		636,50		
58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA		474,00		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA				
59	3,00	UN	19665	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		1.049,67		
60	3,00	UN	19666	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO		1.225,00		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE				
61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		671,00		
62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO		354,00		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE				
63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		182,27		
64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		153,33		
65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS		233,73		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE				
66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		214,27		
67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		147,97		
68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		123,93		
69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR		127,93		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL				
70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.		123,93		
71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		109,17		
72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		118,33		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	101,00		
74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	111,27		
75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	115,25		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

76	20,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE		63,07		
77	20,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE		61,49		
78	20,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA		91,32		
79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA		98,00		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA		78,50		
81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE		66,67		
82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		180,00		
83	20,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO		130,00		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE				
84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		9,40		
85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		13,25		
86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM		13,25		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.				
87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.		13,00		
88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		7,43		
89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		9,19		
90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		8,81		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	11,76		
92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,89		
93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	119,79		
94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	194,50		
95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	155,38		
96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.	48,82		
97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.	91,07		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG		102,23		
99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.		291,23		
100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER		327,48		
101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.		208,61		
102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.		123,50		
103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.		143,34		
104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30%		198,30		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.				
105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.		424,97		
106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.		325,50		
107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		414,95		
108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		454,95		
109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DEEMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		692,00		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.		10,00		
111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).		207,33		
112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.		949,95		
113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.		399,95		
114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.		484,95		
115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		6.966,50		
116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.		293,33		
117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.		375,00		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.		48,00		
119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.		1.032,49		
120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.		145,42		
121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.		231,11		
122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.		384,28		
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.		290,00		
124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)		206,94		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

125	8,00	UN	23441	PROTECTOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	181,06		
126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	238,96		
127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	176,99		
128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	270,00		
129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	2.245,00		
130	2,00	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	254,50		
131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	241,50		
132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	209,50		
133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO,	59,05		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.				
134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.		49,23		
135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.		52,85		
136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPIILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		50,73		
137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA.		2.778,95		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.				
138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		2.764,25		
139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		1.648,21		
140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA		1.774,45		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.				
141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		2.226,38		
142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16		1.805,58		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.				
143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.		1.995,30		
144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.		1.768,68		
145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.		23,26		
146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.		19,10		
147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2.		55,07		

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.				
148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		43,60		
149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.		49,97		
150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.		53,14		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	49,71		
152	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM	111,25		



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.				
153	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES		68,25		



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

				DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.				
154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2		45,83		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$</b>								

O valor total estimado do(s) Item(ns) é de R\$ (XXXXXXXXXX)

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de entrega: Conforme Edital.

-Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: XXX), vencedora da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob nº 53/2024, fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto Municipal nº 8266 de 10 de novembro de 2023 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da execução total, e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 12 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO**

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO</b>							
<b>UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	333	2751	3.3.90.30.14
						3613	3.3.90.30.23
					335	2628	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	325	2310	4.4.90.52.10



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento está detalhada no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 18 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

As condições para o reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 19 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS**

As condições para o reajuste de preços estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

As condições para a revisão do registro de preços estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO**

As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)**

Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 26 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 53/2024** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceira: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quarto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2024.

.....

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas:

.....